



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES

PROJETO DE LEI Nº 004/2000, Nova Russas, 24 de maio de 2000.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CEARÁ., SRA. MARIA IRANEDE VERAS ROSA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CONSIDERANDO a assinatura de convênio com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento- MA, com o objetivo de aquisição de Patrulha Mecanizada.

CONSIDERANDO que esse convênio permite o desenvolvimento da atividade agrícola no Município.

ART.1º - Fica aberto o Crédito Especial ao Orçamento Vigente no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

01.07 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO- 01.07.00.04.14.078.134

4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente-R\$ 66.000,00

Art.2º - esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 24 de maio de 2000.

*Recebi em
24/6/00
Gofauda*

atpo/.